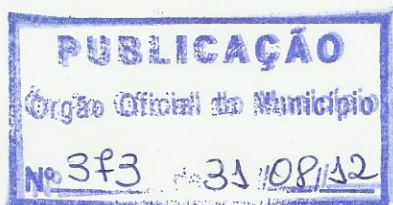




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2012



APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de **2013**, que é compreendido pelo Anexo I, que integra este Decreto Legislativo, fixando a Despesa em **RS 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, ficando assim discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	
Unidade	100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	<b>010100.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
331901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
331901300000	- Obrigações Patronais	180.000,00
331901600000	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
331911300000	- Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência – Op. Intra-Orçamentária	40.000,00
333504100000	- Contribuições	10.000,00
333901400000	- Diárias – Pessoal Civil	70.000,00
333903000000	- Material de Consumo	59.000,00
333903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00
333903600000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
333903900000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
333904600000	- Auxílio Alimentação	20.000,00
333904900000	- Auxílio Transporte	5.000,00
333909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.759.000,00</b>
	<b>010100.0103100012.002 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>	
344905100000	- Obras e Instalações	250.000,00
344905200000	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
344906100000	- Aquisição de Imóveis	51.000,00
	<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>341.000,00</b>
	<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>2.100.000,00</b>
	<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>2.100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.100.000,00</b>

**Art. 2º** - Inclua-se a presente proposta no Orçamento Global do Município, na forma do Artigo 18, IV, da Lei Orgânica do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar a matéria, desde que respeitados os parâmetros e percentuais constantes deste Decreto Legislativo.




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 27 de agosto de 2012.

  
LUCIANO QUINTINO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

REFERE-SE AO ARTIGO 1º.

<u>PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO</u>		
<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
01000000.00	<u>LEGISLATIVA</u>	<u>R\$ 2.100.000,00</u>
01010000.00	<u>PROCESSO LEGISLATIVO</u>	<u>R\$ 2.100.000,00</u>
01010010.00	<u>AÇÃO LEGISLATIVA</u>	<u>R\$ 2.100.000,00</u>
01010012.01	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	R\$ 1.759.000,00
01010012.02	Desenvolvimento das atividades do Legislativo	R\$ 341.000,00
<b>TOTAL:</b>	.....	<b>R\$ 2.100.000,00</b>

  
LUCIANO QUINTINO  
Presidente